



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Abril de 2011



Série

Número 41

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 450/2011

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder, junto da entidade denominada Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., à liquidação da importância de € 123.869,03.

Resolução n.º 451/2011

Aprova a minuta de contrato de suprimentos na sequência da Assembleia Geral da sociedade denominada Empresa “Jornal da Madeira, Lda.”.

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 450/2011**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Abril de 2011, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., à liquidação da importância de 123.869,03 Euros, referente ao encargo com juros da operação de crédito em regime de Conta Corrente, contraída pela Região Autónoma da Madeira junto daquela instituição de crédito no dia 3 de Janeiro de 2011.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 08, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 03.01.03 (Juros da dívida pública - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 451/2011

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Abril de 2011, resolveu:

- 1 - Na sequência da Assembleia Geral da empresa “Jornal da Madeira, Ld.ª”, que teve lugar na sede da empresa, à Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 35 - Funchal, no dia 31 de Março de 2011, aprovar a minuta de contrato de suprimentos anexo a esta Resolução e cuja cópia se encontra arquivada na Secretaria Regional dos Recursos Humanos.
- 2 - Mais resolveu mandar a Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves para, em nome da Região Autónoma da Madeira, assinar o referido contrato.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Código de Classificação Económica 09.06.02 A.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)